



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.211.504/0001-50
<b>Nome:</b>	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE
<b>Conta de débito:</b>	0893   003   00007506-0

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	75691.40309 01064.397100 29451.510019 8 88920000024695
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	

<b>Data do Vencimento:</b>	10/02/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	10/02/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	0,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	246,95
<b>Identificação do Pagamento:</b>	BEM ESTAR

**Data/hora da operação:** 10/02/2022 07:25:56

**Código da operação:** 000723142  
**Chave de segurança:** LNJHK9X1JMSGHR9L

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Instruções de impressão**

- Imprima em impressora jato de tinta ou laser. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm).
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a linha digitável abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Linha digitável: 75691.40309 01064.397100 29451.510019 8 88920000024695

Valor R\$: 246,95

Recibo do pagador

**SICOOB** | 756-0 | 75691.40309 01064.397100 29451.510019 8 88920000024695

Local do pagamento			Cooperativa contratante/Código do Beneficiário	
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			<b>4030 / 0643971</b>	
Beneficiário: <b>Proagir - Bem-Estar Social</b>		CNPJ: <b>34.002.229/0001-87</b>		
Data do documento		Nr. do documento		Vencimento
<b>28/01/2022</b>		<b>412259</b>		<b>VENCIMENTO ORIGINAL: 10/02/2022</b>
(-)Descontos		(-)Outras Deduções/Abatimentos		(=)Valor do documento
				<b>246,95</b>
		(+)-Mora/Multa/Juros		(=)Valor cobrado

**Pagador:** 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA 023/2021 **CNPJ:** 00.211.504/0004-01

**Endereço:** RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado  
CONTAGEM MG - CEP: 32310400

monstrativo

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**SICOOB** | 756-0 | 75691.40309 01064.397100 29451.510019 8 88920000024695

Local do pagamento					Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					<b>VENCIMENTO ORIGINAL: 10/02/2022</b>
Beneficiário: <b>Proagir - Bem-Estar Social</b>			CNPJ: <b>34.002.229/0001-87</b>		Cooperativa contratante/Código do Beneficiário
					<b>4030 / 0643971</b>
Data do documento	Nr. do documento	Espécie DOC	Aceite	Data processam.	Noosso número
<b>28/01/2022</b>	<b>412259</b>	<b>DM</b>	<b>NAO</b>	<b>28/01/2022</b>	<b>0294515-1</b>
Nome do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. moeda	Valor	(=)Valor do documento
	<b>1</b>	<b>R\$</b>			<b>246,95</b>

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)

**BEM-ESTAR SOCIAL CONFORME:**

Clausula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da C.L.T  
Apos o vencimento, cobrar multa de 2,0% e juros de mora de 0,033% ao dia.  
BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/02/2022( BOLETO MENSAL REFERENTE AOS EMPREGADOS ATIVOS EM 01/2022 )

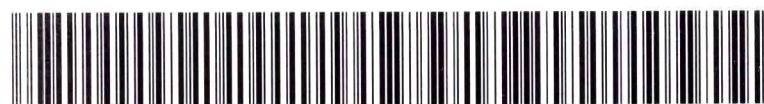


(-)Descontos
(-)Outras Deduções/Abatimentos
(+)Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

**Pagador:** 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA 023/2021 **CNPJ:** 00.211.504/0004-01

**Endereço:** RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado  
CONTAGEM MG - CEP: 32310400

Sacador/Avalista:



**Certificamos que o Material/Serviço**  
constante deste documento foi recebido/  
Prestado em perfeitas condições.  
Pago pela Conta: 756-0  
Cheque: 0294515-1 Área/Conta  
Contagem, 10 de Fevereiro de 2022  
Assinatura

CONTRIBUINTE: 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA  
 023/2021

Data: 01/02/2022

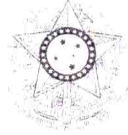
CNPJ: 00.211.504/0004-01

Código	Nome	CPF	Início	Valor R\$	Vigência
58639	ANA ALICE DE AZEVEDO	038*****42	01/05/2021	22,45	01/2022
249183	ELAINE DE CASSIA NEPONUCENO CABRAL	062*****08	01/05/2021	22,45	01/2022
88420	ELIZIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BRAZ	070*****14	01/05/2021	22,45	01/2022
91808	FLAVIA SOUZA DIAS	050*****26	01/08/2021	22,45	01/2022
88397	GERALDIANE DA SILVA SOUSA	095*****43	01/05/2021	22,45	01/2022
108222	JOSE PEDRO DA SILVA	403*****49	01/05/2021	22,45	01/2022
108227	MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES DA SILVA AQUINO	805*****68	01/05/2021	22,45	01/2022
78669	MARTA IMACULADA JANUARIO	046*****71	01/05/2021	22,45	01/2022
88422	MEYRILAINE PEREIRA LIMA	108*****95	01/05/2021	22,45	01/2022
312225	TANIA MARCIA PACHECO DE SOUZA MOTTA	737*****91	01/06/2021	22,45	01/2022
249182	VALERIA ALMEIDA NASCIMENTO	367*****20	01/05/2021	22,45	01/2022

**Total de empregados**

Valor total	Total de empregados
R\$ 246,95	11





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.002.229/0001-87

Certidão n°: 31777750/2021

Expedição: 05/10/2021, às 15:32:53

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.002.229/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS**  
**CNPJ: 34.002.229/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:28 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **F997.9DEC.965B.55E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.002.229/0001-87

**Razão Social:** PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS

**Endereço:** R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR 595 / SANTA MONICA / BELO  
HORIZONTE / MG / 31525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2022 a 02/03/2022

**Certificação Número:** 2022020115211123789536

Informação obtida em 14/02/2022 11:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

